



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 21 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AMENDOIM) PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E O SERVIÇO DE CONVICÊNCIA DA PESSOA IDOSA (CENTO DOS IDOSOS.)

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024-DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024-DL

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

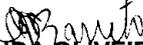
**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de gêneros alimentícios (amendoim) para compor a mesa das Creches e unidades Escolares nos festejos juninos 2024, da Secretaria Municipal de Educação.  
Contratado: JOÃO BATISTA LIMA.  
Prazo de Execução e 60 (sessenta) dias.  
Vigência: 11/06/2024 até 10/08/2024  
Valor Total: R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais).  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IPIRÁ – BA, 11 de junho de 2024.

  
**MARIA VANDA OLIVEIRA BARRETO**  
Autoridade competente

Maria Vanda Oliveira Barreto  
Sec. de Educação e Cultura  
Dec. 011/04.01.2021  
PMI-BA